## 22ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2022-2024

No dia 06 de setembro de 2024, às 09h00, em reunião híbrida, presencial na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública e on-line na plataforma "zoom", verificou-se a presença dos Conselheiros VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, substituindo, neste ato, o subdefensor SAULO ALVIM COUTO, GILMAR ALVES BATISTA, ALEX PRETTI e do presidente da ADEPES, PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, e a presença, de forma remota, dos Conselheiros RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA E MANOELA FANNI DIAS RESENDE. Ausentes os Conselheiros SAULO ALVIM COUTO, GUSTAVO COSTA LOPES e SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, com ausência justificada. Em seguida, o Exmo. Presidente abriu a 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2022-2024. Seguindo a pauta publicada em 05 de setembro de 2024 (Portaria DPES nº 965, de 04 de setembro de 2024). **1 - PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO - Processo nº 00006646/2024** – Com pedido de urgência – Proponente: Conselheiro Presidente. Assunto: Edital de abertura das Eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas para 2024/2025; **2 – ORDEM DO DIA - Deliberação sobre a proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo para o ano de 2025).** INICIADA A SESSÃO, existindo quórum para tanto, o CONSELHEIRO PRESIDENTE deu as boas-vindas ao Segundo Subdefensor Público-Geral Dr. LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO que, neste ato, substitui o subdefensor Saulo Alvim Couto. Passou-se ao sorteio para a distribuição de relatoria do processo nº 00006646, o qual foi **distribuído para a relatoria do Segundo Subdefensor Leonardo Grobberio Pinheiro.** O CONSELHEIRO LEONARDO, então, deu início, como relator, à apresentação da minuta do edital de abertura da inscrição para a escolha dos membros da comissão de prerrogativas para o mandato 2024-2025, votando para deliberação em caráter de urgência, devido à exiguidade do prazo. **Seguiram-se votos pela urgência à unanimidade**. No mérito, explicitadas as regras do edital quanto à forma de inscrição, com prazo de realização entre os dias 06/09 e 13/09/2024, a forma de eleição e o impedimento dos defensores públicos membros do Conselho Superior, o Corregedor e seus auxiliares, e os Coordenadores Gerais, foi aberta a oportunidade para as deliberações. O CONSELHEIRO ALEX PRETTI opinnando no sentido de que a data de início das inscrições se dê entre os dias 09/09 e 13/09/2024 e o CONSELHEIRO GILMAR ALVES BATISTA acrescentou ressalva quando à regra do impedimento para a candidatura, no sentido de que 'ficam impedidos de se candidatar os defensores públicos que sejam membros do Conselho, salvo aqueles cujo mandato se encerra no dia 27/09/2024". Após, foi oportunizada a palavra ao PRESIDENTE DA ADEPES que informou que, de acordo com pesquisa realizada junto à associação, na Defensoria Pública de mais de um Estado, a associação tem voz de assento na comissão de prerrogativas, sugerindo ao conselho considerar a possibilidade de adotar o modelo para esta Instituição. Após, procedeu-se à votação do tema proposto, o qual foi aprovado à unanimidade de votos, com as mudanças sugeridas pelo

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

**19BEB7AD2A-D766724073-A404A3FFEE-E838793E98**

relator. Na sequência, **passou-se à apreciação do segundo item de pauta**, qual seja, “Deliberações sobre a proposta orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo para o ano de 2025”, sendo feita a apresentação da proposta pelo PRESIDENTE DO CONSELHO, a qual foi aprovada à unanimidade pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Eu, Keylla Lordello Costa, digitei a ata,que segue por todos assinada.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**
Defensor Público-Geral
Conselheiro presidente

**LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO**
Segundo Subdefensor Público-Geral
Conselheiro (em substituição)

**GILMAR ALVES BATISTA**
Corregedor-Geral
Conselheiro

**RODRIGO BORGO FEITOSA**
Conselheiro

**RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA**
Conselheiro

**ALEX PRETTI**
Conselheiro

**MANOELA FANNI DIAS RESENDE**
Conselheira

**PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**
Presidente da ADEPES

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 23/01/2025 20:00:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 23/01/2025 08:48:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

**19BEB7AD2A-D766724073-A404A3FFEE-E838793E98**

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 22/01/2025 14:22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 20/01/2025 18:39:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 20/01/2025 16:19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 20/01/2025 16:34:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antônio Coelho dos Santos**, em 21/01/2025 07:27:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

**19BEB7AD2A-D766724073-A404A3FFEE-E838793E98**